



		de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerada, cor: azul. pacote com 100 unidades.				
24	200692	LIVRO ATA; Material: papel offset; Quantidade de folhas: 100; Gramatura: 90 g/m²; Comprimento: 320mm; Largura 220mm; Características adicionais: capa dura, papelão, preta, folhas numeradas e pautadas.	Und	20	40	60
25	402513	LIVRO PROTOCOLO; Quantidade folhas: 100; Comprimento: 215mm; Largura: 15mm; Características adicionais: numeradas frente e verso; Material capa: dura; Gramatura folhas: 120g/m²; Material folhas: papel offset	Und	30	50	80
26	150278	ORGANIZADOR MULTU- SO DE DOCUMENTOS, Produto produzido em poliestireno, material leve e de alta resistência, medindo Alt. 29,2 x Larg. 11,6 x compri. 33,2 cm	Und	20	40	60
27	300701	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros	Und	20	40	60
28	356684	PASTA, Pasta Canaleta A4 Cristal	Pct c/ 10 und	30	60	90
29	396547	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16	Pct c/ 10	10	20	40
30	355567	PASTA COM ELÁSTICO, material: Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve, cor: transparente, tamanho A4, Espessura: 0,35mm, Dimensões: 310x220mm	Pct c/ 10 und	20	30	50
31	310751	PASTA SANFONADA, com 12 divisórias, tamanho A4, Comprimento x Largura: 33 mm x 23.5 mm	Und	30	50	100
32	293705	PASTA ARQUIVO; material: polipropileno; tipo: com grampo; largura: 230mm; altura: 335mm; cor: azul; prendedor interno: trilho; gramatura: 480 g/m2	Und	40	80	120
33	394569	PASTA ARQUIVO SUS-	Pct c/ 50	10	20	30

[Handwritten signature]



		PENSA; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal.	und			
34	283073	PASTA CARTOLINA COM ELÁSTICO, com abas, cartolina plastificada, tamanho 240 x 350 mm, cores variadas.	Und	40	80	120
35	287358	PASTA CATALOGO preta com 20 envelopes plásticos transparentes, para folha A4, medidas de 243 x 333 mm, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	30	50	80
36	375501	PASTA EM "L", transparente, tamanho A4, mínimo 220 x 300 mm.	Pct c/ 10 und	30	75	150
37	237769	PASTA AZ; Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm, cor preta, características adicionais com ferragem tipo alavanca5	Und	20	50	80
38	298492	PASTA CATALOGO; Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10mm, características adicionais 1 visor frontal em pvc9x6cm, tamanho escritório	Und	20	40	60
39	433331	PASTA ARQUIVO; Material: plástico corrugado flexível; Tipo: com abas; Largura: 250mm; Altura: 340mm; Lombada: 35mm; Cor: transparente, Características adicionais: COM ELÁSTICO.	Und	40	80	120
40	411452	PERFURADOR DE PAPEL; material: metal e plástico; tipo: médio; tratamento superficial: pintado; capacidade de perfuração: 20 folhas; funcionamento: manual.	Und	20	40	60
41	291211	PERFURADOR PAPEL, material: metal, tipo: grande, tratamento su-	Und	20	40	60

[Handwritten signature]



		perficial: pintado, capacidade perfuração: 10 fl, funcionamento: manual				
42	202036	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: AZUL; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	CX C/ 12	10	15	20
43	202037	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: PRETO; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	CX C/ 12/ unid	10	15	20
44	409982	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: AZUL; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior.	Und	40	60	80
45	392076	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: PRETO; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm.	Und	40	60	80
46	32980	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 140 mm x 120 mm x 70 mm. Padrão de referência Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete Home Office, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	Und	20	40	60
47	439975	PRANCHETA PORTÁTIL, material acrílico transparente, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender. Padrão de referência Prancheta Ofício, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	Und	30	50	100
48	413335	PRANCHETA PORTÁTIL,	Und	30	50	100



		material madeira, cor madeira, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de metal de papel				
49	461842	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO (COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP IDEM AO ITEM 145)	500fl	100	450	900
50	267600	PRENDEDOR PAPEL de 32 mm, corpo de metal com pintura epóxi e pre-silha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 32 mm, abertura 15 mm, capacidade para prender até 150 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Un.	10	20	30
51	267598	PRENDEDOR PAPEL de 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e pre-silha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 41 mm, abertura 20 mm, capacidade para prender até 200 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Und	10	20	30
52	267599	PRENDEDOR PAPEL de 51 mm, corpo de metal com pintura epóxi e pre-silha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 51 mm, abertura 26 mm, capacidade para prender até 250 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Um	10	20	30
53	419859	PILHA, Pilha Comum Pequena AA Com 4 Unidades. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	Pct 04 und	20	40	60
54	21806	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior.	Und	2	4	6
55	419860	PILHA, Pilha Alcalina AAA C2 Palito. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	Pct 04 und	20	40	60

Handwritten signature/initials.



56	364139	Display Prisma De Mesa 10x4 Cm em Acrílico transparente	Pct c/ 20 peças	5	10	
57	72613	PISTOLA DE COLA QUENTE, Pistola Elétrica Aplicadora De Cola Pistola de Cola Quente Profissional, padrão de referência Hikari HPC-100, equivalente ou superior.	Und	-	-	-
58	463081	QUADRO multiuso A4, cristal, Comprimento 30cm, Largura 21cm, Altura 5cm.	Und	20	40	60
59	464327	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável	Und	3	6	10
60	329052	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm	Und	3	6	10
61	466525	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm	Und	3	6	10
62	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO; Material: acrílico; Comprimento 30cm; Graduação: centímetro/milímetro; Tipo: material rígido; Cor: cristal; Características adicionais: transparente; Largura de 3,5 cm.	Und	35	50	100
63	435081	RÉGUA ESCRITÓRIO; material: acrílico; comprimento: 50 cm; graduação: centímetro / polegada (cm/pol); tipo: material flexível	Und	20	40	80
64	288680	TESOURA pequena, lâmina em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho mínimo 10 cm.	Und	30	60	90
65	477123	TESOURA; material: aço inoxidável; material: cabo polipropileno; comprimento: 21cm. Padrão de referência Tesoura Multiuso 21CM Mundial 660N-8.1/2, equivalente ou superior.	Und	30	60	90

[Handwritten signature]



66	284286	TINTA PARA CARIMBO; Cor: AZUL; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	5	10	15
67	283589	TINTA PARA CARIMBO; Cor: PRETO; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	6	10	15
68	288985	TINTA PARA CARIMBO; Cor: VERMELHA; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	5	10	15
69	464636	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR DIVERSOS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	Und	50	100	220
70	206994	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA	Rolo 300m	20	50	100
71	251111	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, Medidas: 12 x 10 x 10 cm, Padrão de referência Borracha Faber-Castell tk Plast Pequena Tons Pastel 7024MAR, equivalente ou superior. cx c/ 24 Unidades	cx c/ 24 Unidades	10	30	50
72	461461	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	Cx 50 und	10	30	50
73	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura	Cx 50 und	10	20	40

[Handwritten signature]

		Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.				
74	317874	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	und	12	24	36
75	293994	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	und	12	24	36
76	279313	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA. Padrão de referência Marca Texto BIC Brite Liner Amarelo 1.5 - 3.5 mm Caixa com 12, equivalente ou superior	cx c/ 12	10	20	40
77	326951	KIT CAPA ENCADERNACÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR	Pct. 100Und.			
78	251243	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAR NUMERÁRIO	Pct 1 kg	2	4	8
79	272520	CLIQUE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx c/ 50 und	20	50	150
80	271782	CLIQUE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx 100 und	20	50	150
81	271181	CLIQUE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx 100 und	20	40	80
82	282456	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA,	Bisnaga 10g	25	50	100

RS



		TIPO BASTÃO				
83	379312	COLA, Bastão De Cola Quente Fina Semi Transparente 7,5mmx30 Cm	Pct 1 Kg	25	50	100
84	284808	COLA, Kit Bastão Grosso Cola Quente Refil Silicone 11mm X 20cm	Pct 1 Kg	-	-	-
85	314892	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D 'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	Frasco 18 ml	25	50	100
86	231713	FILTRO, cores: verde, vermelha, amarela, azul, preta e branca, tecido material de feltro, largura de 1,50 metros, fornecimento em metros	Metro	10	20	40
87	279012	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL SILICONIZADO SUPER CALANDRADO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência 3M, equivalente ou superior	Rolo 30m	20	50	100
88	322304	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR INCOLOR	Rolo 45m	50	100	150
89	306485	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PVC COBERTO COM ADESIVO. Padrão de referência Fita Adesiva Marrom 45mmx45m - 3m Scotch, equivalente ou superior	Rolo 45m	50	100	150
90	27297	FITA, MATERIAL CETIM, COR AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CELOTEX, ESPESSURA 10 MM	Rolo 50m	10	15	25
91	279022	FITA ADESIVA, MATERIAL	Rolo 50m	50	100	200

[Handwritten signature]



		CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência Fita Crepe Industrial 101LA 18 mm X 50 m, equivalente ou superior				
92	355427	FITA DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO, zebra em amarelo e preto, 65 x 200m	Rolo 200mts	50	100	150
93	428204	Lápis Preto nº 02, Corpo Hexagonal, Grafite HB2.	Cx C/ 72 und	50	100	150
94	278462	Papel Adesivo Tipo Contact Transparente/Cristal 45 CmX25 Mt	Rolo 25m	10	20	30
95	336179	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO A4, GRAMATURA 230 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA LASER	Cx c/ 50 fl	5	10	30
96	461786	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCO	50 fl	30	60	90
97	202054	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM	Cx 100und	10	20	40
98	435016	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 80 MM, ESPESSURA 0,07 MM, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Pct 100 und	2	4	6
99	419219	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500	Cx c/ 2500 und	12	24	36



8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

“Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.” [grifo nosso]

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1) Vinculação aos Planos do Órgão

a. A contratação dos serviços está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

2) Objetivos Estratégicos Do Exército

a) Obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes:

- OEE 10 – Aumentar a efetividade na Gestão do bem público
- OEE 15 – Maximizar a obtenção de recursos do orçamento e de outras fontes

11. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são as melhorias quanto a atual situação de trabalho das seções do Parque Regional de Manutenção 12ª RM.

12. Providências a serem adotadas

A Administração deverá iniciar o processo a fim de receber os produtos adquiridos.

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, por se tratar de aquisição de material e não contrato.



Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, por ocasião da aquisição, já foram levantados as dimensões, a fim de alocação do material.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais, em decorrência da contratação.

14. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

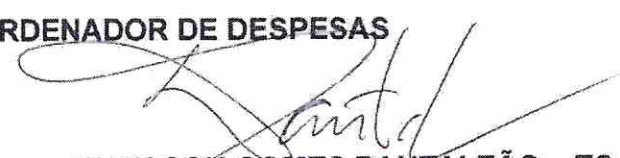
14.1. Justificativa da Viabilidade

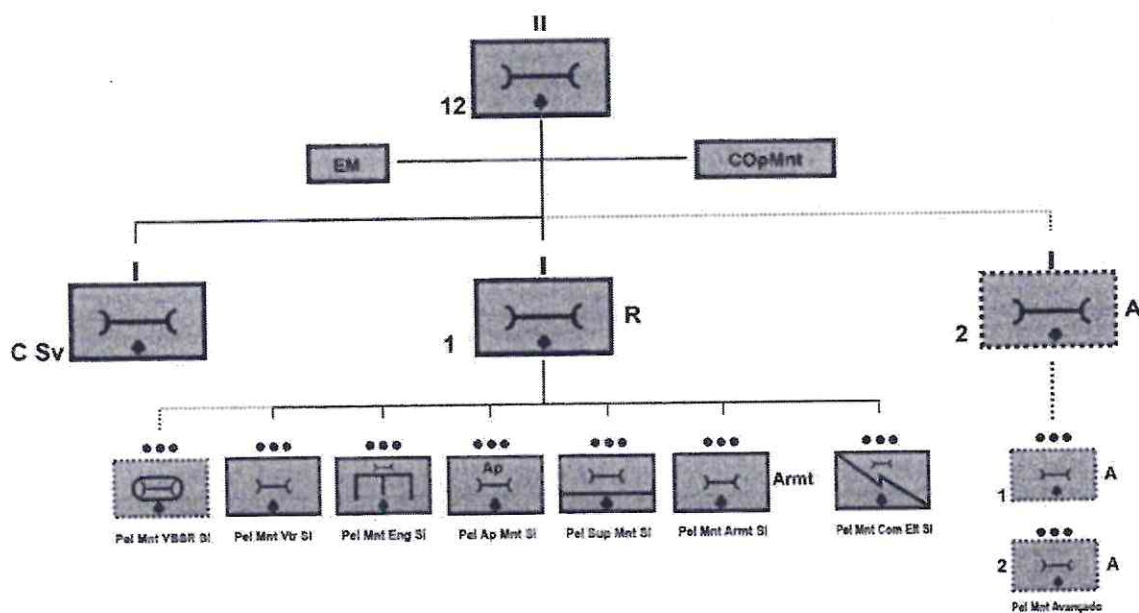
O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus-AM 20 de abril de 2022


ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – TC
OD Pq R Mnt/12





Missão Completa do Parque Regional da 12ª Região Militar

- 1) Cumprir a Função Logística Manutenção na área da Amazônia Ocidental, atendendo até o 3º Escalão de manutenção nos materiais das classes II, V, VI, VII e IX.
- 2) Prestar Apoio Direto às OM não atendidas pela OM Log orgânicas de suas Brigadas de Infantaria de Selva, inclusive nos Pelotões Especiais de Fronteira.
- 3) Realizar a evacuação de Material salvado/capturado/danificado, empregando veículos especializados.
- 4) Manter relacionamento de alto nível com oficinas credenciadas na Guarnição de Manaus com fins de terceirizar serviços não realizados nas oficinas orgânicas da Organização Militar, mas necessários para o apoio Logístico ao Comando Militar da Amazônia.
- 5) Manter relacionamento de alto nível com instituições técnicas de ensino com fins de capacitar o pessoal da Organização Militar.
- 6) Manter relacionamento de alto nível com as autoridades e a comunidade da Guarnição de Manaus.

Missão Síntese Parque Regional da 12ª Região Militar

Aumentar o poder de Combate do Exército Brasileiro na área da Amazônia Ocidental, proporcionando a maior disponibilidade possível de Material de Emprego Militar.

Visão de Futuro Parque Regional da 12ª Região Militar

Adequar-se à nova concepção logística da Amazônia, viabilizando a evolução do Pq R Mnt/12 para 12º Batalhão de Manutenção de Selva, buscando atender à demanda da Função Logística Manutenção para a Amazônia Ocidental.

Atividades desenvolvidas Parque Regional da 12ª Região Militar

O Parque Regional subdivide suas atividades em duas vertentes: Atividade-fim e atividade-meio. A atividade-fim é aquela que resulta da necessidade da existência da OM, ou seja, realização de manutenção e produção de material de emprego militar já atividade-meio é o conjunto das atividades administrativas que permite a execução da manutenção e produção dos materiais. Como exemplos de atividade-fim, podemos citar:

Manutenção dos mais diversos de armamentos militares, variando os tipos fabricantes e de calibres, sendo esta atividade de inteira responsabilidade do Pelotão de Manutenção de Armamento, sob a responsabilidade do Centro de Operações de Manutenção;

Manutenção em motores de popa de embarcações militares, microusinas hidrelétricas e grupos geradores dos Pelotões Especiais de Fronteira, atividade que está sobre a responsabilidade do Pelotão de Manutenção de Material de Engenharia;



Manutenção e reparação de software e hardware de equipamentos rádio utilizados pelo Exército, eletroeletrônicos e de informática por meio do Pelotão de Manutenção de Comunicações, Recuperação total de viaturas de linha leve e pesada, desde a funilaria, chassis, parte elétrica, como também a montagem e manutenção dos motores gasolina e diesel, sendo responsável por todo o processo o Pelotão de Manutenção de Viaturas;

Fabricação de redes de selva, cintos, suspensórios, capas de colchão e outros materiais de intendência de uso coletivo e individual, sob a responsabilidade da Seção de Apoio ao Conjunto. Além destas atividades possuímos também uma oficina de usinagem, solda e uma Seção de Carpintaria que fabricam os mais diversos materiais.

Objetivos Estratégicos, fatores Críticos de Sucesso e Estratégias do Parque Regional da 12ª Região Militar

Objetivo Organizacional OE 001 - Valorizar a dimensão humana da força no âmbito do Pq R Mnt/12.

Objetivo Organizacional OE 002 - Buscar a integração permanente com a sociedade da Amazônia ocidental.

Objetivo Organizacional OE 003- Exercer a Função Logística de Manutenção no âmbito do CMA.

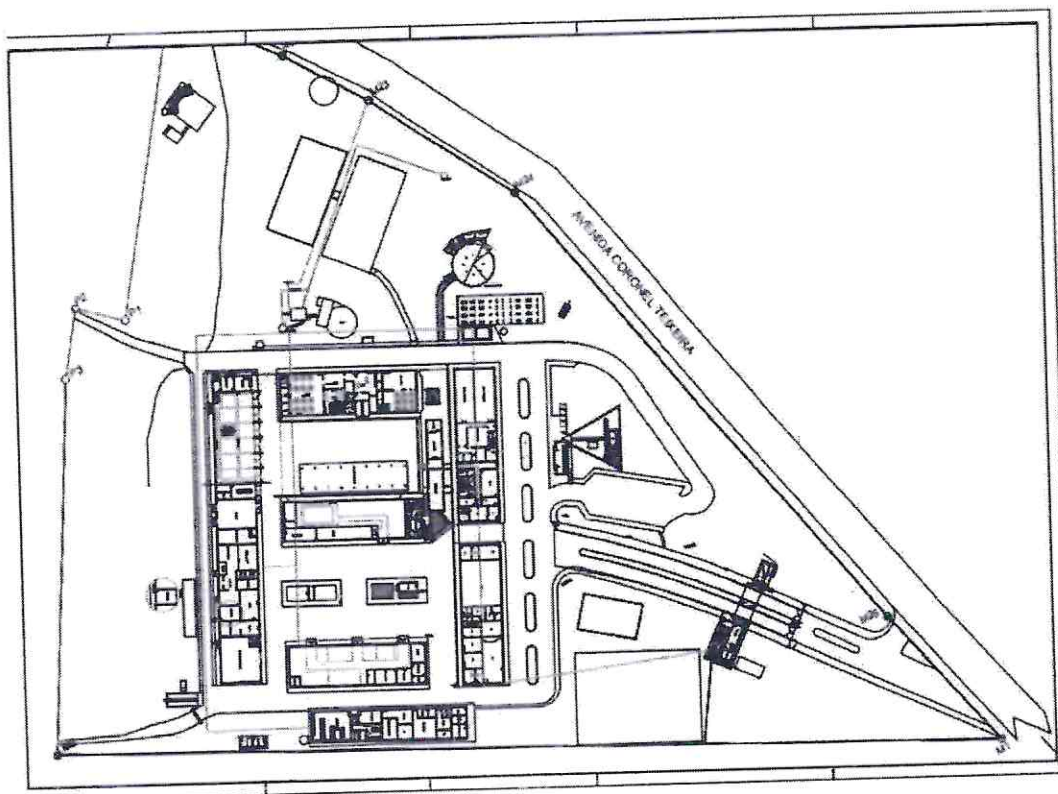
Objetivo Organizacional OE 004 – Promover a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos nas atividades logísticas da OM.

Objetivo Organizacional OE 005- Contribuir com a 12ª Região Militar nas ações de apoio a defesa da Amazônia ocidental.

Objetivo Organizacional OE 006 - Integrar-se ao novo Sistema Logístico Militar Terrestre, Ocidental.

Área do Parque Regional da 12ª Região Militar

62. 601, 39 m² (08 pavilhões)



Seções do Parque Regional da 12ª Região Militar

- Centro de Operações de Manutenção
- Sargenteação da Companhia de Comando e Serviço
- Seção de Comando
- Áreas Verdes
- Reserva de Armamento
- Reserva de Material
- Escritório de Gestão
- Seção de Pessoal
- Setor de Pagamento de Pessoal
- Secretaria
- Seção de Inteligência
- Seção de Tecnologia da Informação
- Sargenteação da Companhia de Manutenção e Apoio
- Seção de Comando
- Pelotão de Suprimentos
- Pelotão de Manutenção de Viaturas
- Pelotão de Manutenção de Comunicações
- Pelotão de Manutenção de Engenharia
- Pelotão de Manutenção de Armamento
- Pelotão de Apoio ao Conjunto
- Seção de Operações
- Comunicação Social
- Seção de Logística
- Formação Sanitária
- Pelotão de Obras
- Grupamento de Manutenção e Transportes
- Fiscalização Administrativa

A
B



- Almoxarifado
- Aprovisionamento
- Tesouraria
- Setor de Aquisição Licitação e Contratos

Efetivo do Parque Regional da 12ª Região Militar

- Tenente Coronel - 01
- Tenente Coronel - 01
- Major - 1
- Capitão - 07
- 1º Tenente - 14
- 2º Tenente - 04
- Subtenente - 18
- 1º Sargento - 23
- 2º Sargento - 23
- 3º Sargento - 72
- Cabo - 45
- Soldado Efetivo Profissional - 56
- Soldado do Efetivo Variável - 108

Processos realizados do Parque Regional da 12ª Região Militar

- Requisição de materiais
- Cadastramento dos materiais de consumo no Sistema de Controle Físico do Exército
- Envio de notas fiscais para pagamento
- Controle de empenhos
- Controle de entrada/saída de materiais de consumo
- Processos para movimentação de Militares Oficiais/Praças (Carreira/Temporários)
- Controle de claros na OM
- Controle do quadro de cargos/efetivo om para escalas de sv, missão, formaturas
- Reengajamento/baixa dos militares e civis dispensados do serviço obrigatório
- Protocola e autentica documentos
- Confecção dos BI de caráter ostensivo
- Assessorar o Ordenador de Despesas nos pagamento de pessoal
- Processos para promoção/medalhas/cadastramento de cursos e especializações
- Processos jurídicos em gerais
- Divulgação das atividades realizadas pela OM
- Realizar registros fotográficos/filmagens
- Coordenar atividades de recepção de autoridade/convidados civis
- Manter atualizada a relação de aniversariantes
- Confecção de brindes/ lembranças
- Inclusão de material permanente
- Controle de descarga de material permanente
- Levantamento/Preservação/Atualização dos registros referentes a área patrimonial (bens imóveis)
- Orientar/supervisionar o recebimento e o exame de materiais de alto custo e complexidade
- Coordenar a saída de material de consumo
- Pagamento/controle de danos ao erário
- Pagamentos de diárias
- Pagamento de ajuda de custo/bagagem/transporte de militares transferidos
- Atendimento médico/odontológico
- Atendimento de emergência
- Requisição de material
- Mapas mensais sobre doenças endêmicas/DST/atendimento odontológico e raio-x
- Controle de militares dispensados



- Atas de inspeção
- Requisição de materiais
- Cadastramento dos materiais de consumo para aplicação direta no Sistema de Controle Físico
- Envio de notas fiscais para pagamento
- Controle de empenhos
- Controle de depósito para envio de peça/material/equipamento com destinação direta
- Recebe solicitação para manutenção de viaturas e equipamentos para manutenção
- Abertura de ordem de serviço
- Planejamento/coordenação para o fluxo de entrada e saída de materiais para manutenção

Para cumprir sua missão institucional, a Unidade possui seu horário de expediente compreendido entre 07h30 até as 16h30, de segunda a quinta e 07h30 até as 12h00, na sexta-feira.

Além disso, todos os dias nesta Unidade pernoitam entre 30 e 35 militares, a fim de prover a segurança do quartelamento.

A presente aquisição visa atender às demandas originárias do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, no que se refere aquisição de material de expediente, de modo a proporcionar aos militares melhores condições para o desempenho de suas atividades e Processos.

De acordo com o relatório do Sistema de Controle Físico do Exército deste Parque, alguns itens não possuem histórico de consumo no período selecionado, 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

A falta dos materiais de expediente elencados aqui no presente estudo acarretará diversos problemas à organização, de natureza judicial, dano ao erário entre outros, afetando os processos praticamente de todas as seções, como por exemplo, Sindicância, Processos administrativos, Licenciamento, Prorrogação de Tempo de Serviço, Pagamento, Confecções de Boletins, Parte de Acidente de Serviço, Atestado de Origem, Processos de Reforma e etc.

Além disso, a falta dos Materiais também poderá prejudicar a atividade-fim desta Organização, como por exemplo a confecção de Ordem de serviço e Guia de Remessa a fim de receber viaturas e outros materiais, de organizações militares apoiadas, a serem mantidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	2º Ten ROBERTO RAMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1) A aquisição será feita através de empresa devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

2) A empresa contratada deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, que comprove ter fornecido ou estar fornecendo o material, com entregas satisfatórias;

3) O licitante deverá apresentar amostras dos produtos oferecidos;

4) Prazo de 30 dias corridos para a entrega dos materiais;

5) Garantia mínima do produto, em caso de defeitos;



6) Entrega dos produtos deverá ser Almoxarifado Central do Parque Regional de Manutenção/12 Manaus – AM, Fone: (92) 3238-7804, CNPJ: 09.606.256/0001-11, Endereço: Avenida Coronel Teixeira, antiga Avenida Expedicionários, Nr 1985, COMPENSA, MANAUS-AM, CEP: 69030480;

7) As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105

8) O prazo de vigência da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, a contar da assinatura.

9) A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

a) lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

b) lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

c) decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

d) decreto nº 10.024, de 7 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia;

e) lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. (caso utilize a 14.133, deverá excluir a 10520 e 8.666)

5. Levantamento de Mercado

A cargo da Unidade Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

A cargo da Unidade Gerenciadora.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

1) Os parâmetros utilizados para chegarmos a quantidade dos itens aqui propostos foram, o número de militares existentes nas seções, quantidade de processos por Carteiras da Seção, a necessidade de arquivar documentos, os Processos que precisam ser impressos e assinados,



Instruções no ano subsequente, a participação na Comissão Aplicação e Fiscalização do Concurso de Admissão à Escola de Formação Complementar do Exército e Escola de Saúde do Exército, o material de escritório utilizado por cada militar nas Seções e o material em estoque atualmente no Almojarifado.

2) Além disso, as atividades realizadas pelo Parque durante o Ano, tais como: Comissão de Seleção de Incorporação, Estágio de Adaptação ao Serviço de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, Instrução Individual Básica, Tiro Instrução Básico, Instrução Individual de Qualificação, Teste de Aptidão Física, Curso de Formação de Cabos, Teste de Aptidão de Tiro e Dia do Material Bélico, Cerimônias diversas e Concurso da EsFCEX/EsSEEx.

3) a Estimativa das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas, conforme exemplo abaixo:

SEÇÃO DE PESSOAL

- Área da Seção: 99,26m²

- Número de Militares: 14

- Carteiras da Seção:

- a) Chefe da Seção de Pessoal
- b) Sargento Brigada
- c) Boletineiro
- d) Carteira de Militares Temporários
- e) Carteira de Militares de Carreira
- f) Carteira de Cabos e Soldados e Fundo de Saúde do Exército
- e) Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército
- f) Assessoria Jurídica (dois Militares)
- g) Secretário
- h) Auxiliar do Secretário
- i) Setor de Pagamento do Exército (três militares)

FORMAÇÃO SANITÁRIA

- Área da Seção: 91,44m²

- Número de Militares: 4

- Carteiras da Seção:

- a) Chefe da Formação Sanitária
- b) Chefe do Gabinete Odontológico
- c) Adjunto da Formação Sanitária
- d) Auxiliar Técnico Enfermagem

- Principais Processos da Seção:

- Atendimento médico/odontológico
- Atendimento de emergência
- Requisição de material
- Mapas mensais sobre doenças endêmicas/DST/atendimento odontológico e raio-x



- Controle de militares dispensados
- Atas de inspeção

CENTRO DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO

- Área da Seção: 50,89m²

- Número de Militares: 10

- Carteiras da Seção:

- a) Chefe
- b) Adjunto
- c) Auxiliar do Apoio Direto
- d) Chefe do Classe VI (Material de Engenharia e Cartografia)
- e) Auxiliar do Classe VI (Material de Engenharia e Cartografia)
- f) Chefe do Classe II (Material de Intendência)
- g) Auxiliar do Classe II (Material de Intendência)
- h) Chefe do Classe IX (Material de Motomecanização)
- i) Auxiliar do Classe IX (Material de Motomecanização)
- j) Chefe do Classe V (Material de Armamento e Munição)

RELAÇÕES PÚBLICAS

- Área da Seção: 64,13m²

- Número de Militares: 3

- Carteiras da Seção:

- a) Chefe da Comunicação Social
- b) Design (edição de vídeos e fotos)/Fotógrafo
- c) Confeccionador de Cartões/ Redator de Matérias

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Área da Seção: 110m²

- Número de Militares: 8

- Carteiras da Seção:

- a) Chefe da Fiscalização administrativa
- b) Operador 01 do Sistema de Controle Físico Sistema Integrado de Administração Financeira de Material Permanente
- c) Operador 02 do do Sistema de Controle Físico Sistema Integrado de Administração Financeira de Material de Consumo
- d) Operador do OPUS/Patrimônio e Meio Ambiente
- e) Administrador do Sistema de Controle Físico Sistema Integrado de Administração Financeira de Material Permanente/Consumo
- f) Administrador do OPUS/SISCUSTOS
- g) Operador do Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário
- h) Protocolista

ALMOXARIFADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DECLARAÇÃO DE NÃO CONSTITUIÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro para os devidos fins que a aquisição dos materiais de expediente para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento não constitui atividade de custeio, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Manaus-AM, 07 de fevereiro de 2022.



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 64156.002334/2022-41 - 12º B Sup

1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a realização REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de pregão eletrônico para eventual aquisição de materiais de expediente atender as necessidades desta Organização Militar apoiadas pelo Órgão Provedor pertencente ao 12º Batalhão de Suprimento, baseado na Portaria No 131-DGP, de 13 de junho de 2017, conforme levantamento realizado pelo Comando da 12ª Região Militar, visando abastecer as OM no 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMA T	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde Total	Valor máximo aceitável	Valor estimado total
1	203285	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor azul, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	30	26,50	795,00
2	394480	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, número 2, cor preta, tipo entintada. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior	Und	30	26,50	795,00
3	232729	APAGADOR QUADRO BRANCO, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm. Padrão de referência Pilot,	Und	30	16,30	489,00



		equivalente ou superior				
4	305372	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor cristal, medindo 13,0 cm x 27,0 cm x 37,0, modelo triplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	Und	30	62,90	1.887,00
5	203491	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS, material acrílico, articulável, cor CRISTAL, medindo 355x250x45 mm, modelo duplo. Padrão de referência Dello, equivalente ou superior	Und	30	48,90	1.467,00
6	229395	BLOCO AUTOADESIVO, medindo 76x76mm, colorido, c/450fls. Padrão de referência Post-It 3M, equivalente ou superior.	Und	200	42,40	8.480,00
7	468082	CAIXA ARQUIVO, material: polionda, dimensão (C x L x A) 35.0 x 13.0 x 25.0 cm, cor: colorido. Padrão de referência Novaonda Polibras, equivalente ou superior.	Und	400	8,20	3.280,00
8	227396	CALCULADORA ELETRÔNICA, número dígitos: 12 un, tipo: mesa. Padrão de referência Casio, equivalente ou superior.	Und	30	33,30	999,00
9	445477	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: (14 MM) cor: preta	Pct 50 und	30	13,00	390,00

~~10~~ 10/10/20

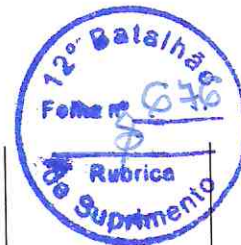


10	260196	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, material: plástico, diâmetro: (25 MM) cor: preta	Pct c/ 48 und	30	31,59	947,70
11	238683	ESTILETE, tipo: largo, espessura: 18 mm, aplicação: escritório. Padrão de referência grampline, equivalente ou superior	Und	60	15,45	927,00
12	427106	RECARGA DE ESTILETE, caixas com 10 lâminas avulsas 18mm	CX C/ 10 UND	60	6,00	360,00
13	294856	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	Und	50	5,90	295,00
14	203583	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, Grampeador alicate 26/6 capacidade 30fls. Padrão de referência Easy Office, equivalente ou superior.	Und	50	59,90	2.995,00
15	254895	GRAMPO para papel, 106/8, caixa com 2.500 grampos.	CX C/ 2.500	100	19,90	1.990,00
16	425226	GRAMPO grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 26-6	Caixa c/ 1000 Un.	200	3,00	600,00
17	371956	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	Caixa c/ 50 Un.	500	13,60	6.800,00
18	470836	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência skn332 c/100 scrity, equivalente ou superior.	Pct c/ 100 Un.	50	34,80	1.740,00



19	459343	ENVELOPE SACO A4, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 80 G/M2. Padrão de referência sof332 c/100 scrity, equivalente ou superior.	Pct c/ 100 Un.	50	56,36	2.818,00
20	311464	ENVELOPE CARTA PARA CONVITE, medindo 114x162 Mm, cor: colorido. Padrão de referência Envelope Comercial sem RPC Branco 75g 114x162mm CX 1000 UN Foroni, equivalente ou superior.	unidade	20	131,70	2.634,00
21	368294	LACRE PARA MALOTE, 16cm com dupla trava para uso diversos, numerado, pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 Un.	100	25,92	2.592,00
22	150711	LACRE DE SEGURANÇA, com cabo de aço, medindo 300 mm x 1.5 mm, numerado.	UNIDADE	1000	4,74	4.740,00
23	458892	LACRE SEGURANÇA, material plástico, comprimento mínimo de 23 cm, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerada, cor: azul. pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 Un.	100	20,95	2.095,00
24	200692	LIVRO ATA; Material: papel offset; Quantidade de folhas: 100; Gramatura: 90 g/m²; Comprimento: 320mm; Largura 220mm; Características adicionais: capa dura, papelão, preta, folhas numeradas e pautadas.	Und	50	13,30	665,00

 20/10/20



25	402513	LIVRO PROTOCOLO; Quantidade folhas: 100; Comprimento: 215mm; Largura: 15mm; Características adicionais: numeradas frente e verso; Material capa: dura; Gramatura folhas: 120g/m²; Material folhas: papel offset	Und	100	14,10	1.410,00
26	150278	ORGANIZADOR MULTIUSO DE DOCUMENTOS, Produto produzido em poliestireno, material leve e de alta resistência, medindo Alt. 29,2 x Larg. 11,6 x compri. 33,2 cm	Und	50	21,19	1.059,25
27	300701	PAPEL ALTO ADESIVO, Transparente Rolo Com 45cm x 25 Metros	Und	50	85,80	4.290,00
28	356684	PASTA, Pasta Canaleta A4 Cristal	Pct c/ 10 und	100	21,80	2.180,00
29	396547	PASTA, Pasta L A3 Cristal 0,16	Pct c/ 10	0	56,01	-
30	355567	PASTA COM ELÁSTICO, material: Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve, cor: transparente, tamanho A4, Espessura: 0,35mm, Dimensões: 310x220mm	Pct c/ 10 und	50	6,95	347,50
31	310751	PASTA SANFONADA, com 12 divisórias, tamanho A4, Comprimento x Largura: 33 mm x 23.5 mm	Und	30	22,90	687,00
32	293705	PASTA ARQUIVO; material: polipropileno; tipo: com grampo; largura: 230mm; altura: 335mm; cor: azul; prendedor interno: trilho; gramatura: 480 g/m2	Und	400	3,05	1.220,00

[Handwritten signature]



33	394569	PASTA ARQUIVO SUSPENSA; material: cartolina; tipo: suspensa; largura: 360 mm; altura: 240mm; cor: marmorizada; prendedor interno: ferragem niquelada; características adicionais: com visor frontal.	Pct c/ 50 und	10	108,80	1.088,00
34	283073	PASTA CARTOLINA COM ELÁSTICO, com abas, cartolina plastificada, tamanho 240 x 350 mm, cores variadas.	Und	100	1,77	177,00
35	287358	PASTA CATÁLOGO preta com 20 envelopes plásticos transparentes, para folha A4, medidas de 243 x 333 mm, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	30	16,00	480,00
36	375501	PASTA EM "L", transparente, tamanho A4, mínimo 220 x 300 mm.	Pct c/ 10 und	250	7,80	1.950,00
37	237769	PASTA AZ; Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm, cor preta, características adicionais com ferragem tipo alavanca5	Und	50	20,60	1.030,00
38	298492	PASTA CATÁLOGO; Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10mm, características adicionais 1 visor frontal em pvc9x6cm, tamanho ofício	Und	30	20,10	603,00
39	433331	PASTA ARQUIVO; Material: plástico corrugado flexível; Tipo: com abas; Largura: 250mm; Altura: 340mm; Lombada: 35mm: Cor: transparente, Características adicionais: COM ELÁSTICO.	Und	100	3,00	300,00

 *robert*



40	411452	PERFURADOR DE PAPEL; material: metal e plástico; tipo: médio; tratamento superficial: pintado; capacidade de perfuração: 20 folhas; funcionamento: manual.	Und	30	24,69	740,70
41	291211	PERFURADOR PAPEL, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 10 fl, funcionamento: manual	Und	30	17,90	537,00
42	202036	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: AZUL; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	CX C/ 12	30	45,20	1.356,00
43	202037	PINCEL ATÔMICO; Material: plástico; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: recarregável; Cor tinta: PRETO; Características adicionais: tinta à base de álcool e espessura escrita 4,5mm.	CX C/ 12/ unid	30	43,47	1.304,10
44	409982	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: AZUL; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm. Padrão de referência Pilot, equivalente ou superior.	Und	30	13,20	396,00
45	392076	PINCEL QUADRO BRANCO / magnético; Material: plástico; Material ponta: acrílico; Tipo carga: recarregável; Cor: PRETO; Características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm.	Und	30	13,90	417,00

[Handwritten signature]



46	32980	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 140 mm x 120 mm x 70 mm. Padrão de referência Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete Home Office, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	Und	50	11,20	560,00
47	439975	PRANCHETA PORTÁTIL, material acrílico transparente, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender. Padrão de referência Prancheta Ofício, Cristal, Dello, equivalente ou superior.	Und	100	17,30	1.730,00
48	413335	PRANCHETA PORTÁTIL, material madeira, cor madeira, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de metal de papel	Und	200	9,20	1.840,00
49	461842	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO (COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP IDEM AO ITEM 145)	500fl	1000	17,43	17.430,00
50	267600	PRENDEDOR PAPEL de 32 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 32 mm, abertura 15 mm, capacidade para prender até 150 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Un.	50	15,90	795,00



51	267598	PRENDEDOR PAPEL de 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 41 mm, abertura 20 mm, capacidade para prender até 200 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Und	50	19,93	996,50
52	267599	PRENDEDOR PAPEL de 51 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades, dimensões aprox.: corpo 51 mm, abertura 26 mm, capacidade para prender até 250 fls de papel 75 g/m2.	Caixa c/ 12 Um	50	35,90	1.795,00
53	419859	PILHA, Pilha Comum Pequena AA Com 4 Unidades. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	Pct 04 und	1	12,80	12,80
54	21806	PILHA, pilha comum de bandeja 1SH300 Cx 20 und. Padrão de referência Panasonic, equivalente ou superior.	Und	30	79,10	2.373,00
55	419860	PILHA, Pilha Alcalina AAA C2 Palito. Padrão de referência Duracell, equivalente ou superior.	Pct 04 und	100	12,90	1.290,00
56	364139	Display Prisma De Mesa 10x4 Cm em Acrílico transparente	Pct c/ 20 peças	30	78,90	2.367,00
57	72613	PISTOLA DE COLA QUENTE, Pistola Elétrica Aplicadora De Cola Pistola de Cola Quente Profissional, padrão de referência Hikari HPC-100, equivalente ou superior.	Und	20	71,71	1.434,20
58	463081	QUADRO multiuso A4, cristal, Comprimento 30cm, Largura 21cm, Altura 5cm.	Und	100	12,50	1.250,00

Handwritten signature and initials.



59	464327	QUADRO BRANCO, material: fórmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador, largura: 90 cm, comprimento: 120 cm, características adicionais: não aplicável	Und	10	280,00	2.800,00
60	329052	QUADRO de Aviso Cortiça e Alumínio 90x120cm	Und	10	238,39	2.383,90
61	466525	QUADRO BRANCO, suporte para apagador Moldura em alumínio - Dimensões 300mm x 1200mm	Und	10	753,29	7.532,90
62	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO; Material: acrílico; Comprimento 30cm; Graduação: centímetro/milímetro; Tipo: material rígido; Cor: cristal; Características adicionais: transparente; Largura de 3,5 cm.	Und	200	1,94	388,00
63	435081	RÉGUA ESCRITÓRIO; material: acrílico; comprimento: 50 cm; graduação: centímetro / polegada (cm/pol); tipo: material flexível	Und	200	2,55	510,00
64	288680	TESOURA pequena, lâmina em aço inox, cabo de polipropileno, tamanho mínimo 10 cm.	Und	100	11,64	1.164,00
65	477123	TESOURA; material: aço inoxidável; material: cabo polipropileno; comprimento: 21cm. Padrão de referência Tesoura Multiuso 21CM Mundial 660N-8.1/2, equivalente ou superior.	Und	100	34,00	3.400,00
66	284286	TINTA PARA CARIMBO; Cor: AZUL; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	30	5,41	162,30

Handwritten signature and initials in blue ink.



67	283589	TINTA PARA CARIMBO; Cor: PRETO; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	30	3,90	117,00
68	288985	TINTA PARA CARIMBO; Cor: VERMELHA; Componentes: água, pigmentos; Aspecto físico: líquido; Aplicação: almofada; Capacidade frasco: 40ml.	Und	30	3,75	112,50
69	464636	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR DIVERSOS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	Und	100	0,40	40,00
70	206994	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDOS, COR BRANCA	Rolo 300m	100	17,10	1.710,00
71	251111	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, Medidas: 12 x 10 x 10 cm, Padrão de referência Borracha Faber-Castell tk Plast Pequena Tons Pastel 7024MAR, equivalente ou superior. cx c/ 24 Unidades	cx c/ 24 Unidades	30	83,88	2.516,40
72	461461	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	Cx 50 und	100	42,40	4.240,00

Wagner



73	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ponta média, Corpo Hexagonal. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Padrão de referência Caneta Esferográfica BIC Cristal Original Dura Mais, equivalente ou superior. Cx 50 und.	Cx 50 und	100	40,80	4.080,00
74	317874	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	und	30	4,95	148,50
75	293994	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	und	30	7,00	210,00
76	279313	CANETA MARCA- TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA. Padrão de referência Marca Texto BIC Brite Liner Amarelo 1.5 - 3.5 mm Caixa com 12, equivalente ou superior	cx c/ 12	50	32,73	1.636,50

10/15



77	326951	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR INCOLOR + PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, COM 50 UNIDADES DE CADA COR	Pct. 100Und.	10	45,99	459,90
79	251243	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAR NUMERÁRIO	Pct 1 kg	20	37,66	753,20
80	272520	CLIQUE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx c/ 50 und	100	3,33	333,00
81	271782	CLIQUE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx 100 und	100	3,85	385,00
82	271181	CLIQUE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	Cx 100 und	100	3,89	389,00
83	282456	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO	Bisnaga 10g	50	8,20	410,00
84	379312	COLA, Bastão De Cola Quente Fina Semi Transparente 7,5mmx30 Cm	Pct 1 Kg	10	29,70	297,00
85	284808	COLA, Kit Bastão Grosso Cola Quente Refil Silicone 11mm X 20cm	Pct 1 Kg	10	42,03	420,30
86	314892	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	Frasco 18 ml	50	4,99	249,50
87	231713	FELTRO, cores: verde, vermelha, amarela, azul, preta e branca, tecido material de feltro, largura de 1,50 metros,	Metro	20	41,69	833,80

Handwritten signature



		fornecimento em metros				
89	279012	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL SILICONIZADO SUPER CALANDRADO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência 3M, equivalente ou superior	Rolo 30m	30	36,56	1.096,80
90	322304	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR INCOLOR	Rolo 45m	200	8,45	1.690,00
91	306485	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PVC COBERTO COM ADESIVO. Padrão de referência Fita Adesiva Marrom 45mmx45m - 3m Scotch, equivalente ou superior	Rolo 45m	500	8,43	4.215,00
92	27297	FITA, MATERIAL CETIM, COR AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CELOTEX,	Rolo 50m	20	13,48	269,60

WAPES



		ESPESSURA 10 MM				
93	279022	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. Padrão de referência Fita Crepe Industrial 101LA 18 mm X 50 m, equivalente ou superior	Rolo 50m	1500	8,16	12.240,00
94	355427	FITA DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO, zebra em amarelo e preto, 65 x 200m	Rolo 200mts	50	13,33	666,50
95	428204	Lápis Preto nº 02, Corpo Hexagonal, Grafite HB2.	Cx C/ 72 und	20	55,12	1.102,40
96	278462	Papel Adesivo Tipo Contact Transparente/Cristal 45 CmX25 Mt	Rolo 25m	30	75,87	2.276,10
99	336179	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO A4, GRAMATURA 230 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA LASER	Cx c/ 50 fl	50	18,99	949,50
100	461786	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCO	50 fl	50	20,90	1.045,00
101	202054	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM	Cx 100und	50	6,25	312,50

Handwritten signature and initials.



102	435016	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 80 MM, ESPESSURA 0,07 MM, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Pct 100 und	10	24,99	249,90
103	419219	Copo descartável 200 ml, Copo 200ml Branco ABNT/ NBR 14865 C/ 2.500	Cx c/ 2500 und	200	116,19	23.238,00
TOTAL						193.260,75

1.2 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site comprasnet.gov.br e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

1.3 Somente serão aceitos 2 (DOIS) algarismos depois da vírgula no que diz respeito aos valores ofertados pelos licitantes.

1.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

1.6 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa suprir e assegurar a manutenção de fornecimento interno, de forma satisfatória, às seções administrativas, Centro de Operações de Suprimento e 2ª companhia de Suprimento.

Vale salientar que além das atividades de rotina das seções administrativas, o 12º Batalhão de Suprimento realiza várias atividades suprimento em apoio à 64 (sessenta e quatro)

Handwritten signature and initials.



Organizações Militares na Amazônia Ocidental, formação dos Oficiais temporários e NPOR, tendo como consequência o elevado consumo de materiais de expediente, o qual atinge diretamente a vida vegetativa da OM.

2.2 Os valores unitários dos itens referem-se aos valores da pesquisa de preço encontrados com fornecedores, visto que a situação de saúde atual dificultou o acesso nas pesquisas de preços por pregões já existentes, devido aos valores terem sofrido grande alteração e as próprias empresas não conseguirem garantir entrega dos produtos pelo valor divulgado. Foi considerado o menor valor e a realidade do mercado.

2.3 A necessidade da aquisição do material da presente licitação fundamenta-se, consoante com o inciso III, do artigo 9º, do decreto nº 5.450/2005, com o item 17, do anexo II, do decreto nº 3.555/2000 alterado pelo decreto nº 3.784/2001.

2.4 Foi adotado o critério de julgamento de médio ou mediana por item em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sempre em respeito à mais ampla concentração e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93, Súmula nº 947 do TCU e acórdãos do TCU nº 786/2006 e 116/2006, todos do plenário do TCU.

2.5 Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.6 Conveniências da contratação parcelada - a contratação se fará de acordo com a necessidade de consumo;

2.7 Aquisições de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade – a aquisição beneficiará os órgãos usuários, bem como quaisquer entidades locais que desejem fazer uso deste Registro de Preços;

2.8 Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – a necessidade de aquisição dos materiais oscilará, em termos de valores, de maneira diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições do órgão público e dependerá do vulto e diversidade dos recursos a serem disponibilizados.

2.9 Os quantitativos estimados para o fornecimento variam de acordo com a descentralização do orçamento disponibilizado pelo Órgão provedor, sendo assim, impossibilitando a fixação de lote mínimo por pedido;

2.10 Foi adotado o critério de julgamento de média por item em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula nº 247 do TCU e Acórdãos do TCU nº 786/2006 e 116/2006, todos do Plenário do TCU.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

12/05/2015



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação como bens de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, ou **parcelada**, no Almoxarifado, do Batalhão, no seguinte endereço: Av. Marechal Bittencourt, nº55 - Santo Antônio, Manaus - AM, CEP 69.029-290.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3 Comunicar à contratante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.3 A Administração realizará pesquisas de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em ATA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e com validade mínima de 2 (dois) anos, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus

10/10/20



anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, lote e validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado quando se tratar de medicamentos da bula, com uma versão em português;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DA GARANTIA

10.1 Prestar garantia integral de, no mínimo 12(doze) meses para todos os materiais incluindo: partes, peças, acessórios, periféricos e mão-de-obra.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Handwritten signature and initials in blue ink.



12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 60 (SESSENTA) dias ou antes assim que for liberados crédito para depósito na conta do fornecedor, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~13.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Handwritten signature and initials.



- 13.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 13.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 13.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 13.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:*

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. cometer fraude fiscal;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. multa moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

17.2.3. multa compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Handwritten signature and initials.



- 17.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 17.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 17.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.5, 18.2.6 e 18.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 17.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 17.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (Três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10/15



- 17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

Manaus – AM 20, de abril de 2022.


DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

Aprovo:

Considerando que o termo de referência elaborado está adequado ao que dispõe o inciso I e o §2º do Art. 9º do Decreto nº 5.450/05, e que se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender a demanda exposta no Comando Militar da Amazônia.

Manaus – AM 20, de abril de 2022.



EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimentos





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**APROVAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência do Pregão nº 03/2022 com base no inciso II do Art. 14 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. Em face de futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender o 12º Batalhão de Suprimento, para serem utilizados pelas organizações militares apoiadas que não são fornecidos pela cadeia de suprimento, sendo adquiridos de forma descentralizada pelos órgãos provedores regionais.

Manaus-AM, 07 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Augusto Oliveira Toniolo.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ELABORAÇÃO DE EDITAL E ANEXO

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 – 12º B Sup

Processo Administrativo nº 64156.002334/2022-41

O responsável pela elaboração do edital e dos anexos, conforme preconiza o Art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016, foi a 2º Ten SILVIA PINHEIRO DA SILVA, CPF 699.238.502-00, integrante do 12º Batalhão de Suprimento.

O militar identificado não teve atuação no desenvolvimento do processo, bem como não irá desempenhar função de Pregoeiro ou Equipe de Apoio neste certame.

Manaus-AM, 10 de maio de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Augusto Oliveira Toniolo.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

19/05/2022 16:07:13

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	1	Material	203285-Almofada Carimbo	Unidade	26,5000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	2	Material	394480-Almofada Carimbo	Unidade	26,5000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	3	Material	232729-Apagador Quadro Branco	Unidade	16,3000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	4	Material	305372-Bandeja Documentos	Unidade	62,9000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	5	Material	203491-Bandeja Documentos	Unidade	48,9000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	6	Material	229395-Bloco Recado	Unidade	42,4000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	7	Material	468082-Caixa arquivo	Unidade	8,2000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	8	Material	227396-Calculadora eletrônica	Unidade	33,3000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	9	Material	445477-Espiral Encadernação	Pacote 50 UN	13,0000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	10	Material	260196-Espiral Encadernação	Pacote 48 UN	31,5900	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	11	Material	238683-Estílete	Unidade	15,4500	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	12	Material	427106-Lâmina estílete	Embalagem 10 UN	6,0000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	13	Material	294856-Extrator grampo	Unidade	5,9000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	14	Material	203583-Grampeador	Unidade	59,9000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	15	Material	254895-Grampo Grampeador	Caixa 2500 UN	19,9000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	16	Material	425226-Grampo grampeador	Caixa 1000 UN	3,0000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	17	Material	371956-Grampo Pasta	Caixa 50 UN	13,6000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	18	Material	459343-Envelope	Unidade	34,8000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	19	Material	459343-Envelope	Unidade	56,3600	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	20	Material	311464-Envelope Para Convite	Unidade	131,7000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar

99 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2, 3, 4, 5

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução ZENPRO



Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Manter IRP

19/05/2022 16:07:30

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos ▼

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	21	Material	368294-Lacre Malote	Pacote 100 UN	25,9200	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	22	Material	150711-Lacre Segurança	Unidade	4,7400	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	23	Material	458892-Lacre Segurança	Pacote 100 UN	20,9500	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	24	Material	200692-Livro Ata	Unidade	13,3000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	25	Material	402513-Livro Protocolo	Unidade	14,1000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	26	Material	150278-Organizador	Unidade	21,1900	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	27	Material	300701-Papel Auto-Adesivo	Roilo 25 M	85,8000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	28	Material	356684-Pasta Arquivo	Pacote 10 UN	21,8000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	29	Material	396547-Pasta Arquivo	Pacote 10 UN	56,0100	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	30	Material	355567-Pasta Arquivo	Pacote 10 UN	6,9500	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	31	Material	310751-Pasta Arquivo	Unidade	22,9000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	32	Material	293705-Pasta Arquivo	Unidade	3,0500	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	33	Material	394569-Pasta Arquivo	Caixa 50 UN	108,8000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	34	Material	283073-Pasta Arquivo	Unidade	1,7700	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	35	Material	287358-Pasta Arquivo	Unidade	16,0000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	36	Material	375501-Pasta Arquivo	Pacote 10 UN	7,8000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	37	Material	237769-Pasta Arquivo	Unidade	20,6000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	38	Material	298492-Pasta Arquivo	Unidade	20,1000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	39	Material	433331-Pasta Arquivo	Unidade	3,0000	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
☐	40	Material	411452-Perfurador papel	Unidade	24,6900	Manaus/AM 1	Edição	Alterar

99 registros encontrados, exibindo do 21º ao 40º.

1 2 3 4 5

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção Zorro